

Portaria n. 038, de 09 de março de 2022.

Dispõe sobre aprovação do Edital do Processo Seletivo para candidatos pré-selecionados pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) para o curso de Teologia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital do Processo Seletivo para candidatos pré-selecionados pelo Programa Universidade para Todos (PROUNI) para o Curso de Bacharel em Teologia, conforme anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 22 de março de 2022.



Eber Liessi
Diretor-Geral da Fadba